



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 128/2019

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: MARIA ENILDA DO NASCIMENTO”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar n.º 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Maria Enilda do Nascimento, a partir de 08 de agosto de 2019 e término em 23 de agosto de 2019, consoante Portaria de concessão do benefício n.º 133/2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ n.º 14.316/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 26 de agosto de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria n.º 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria n.º 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 30/08/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.